



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL.**

REQUERIMENTO Nº_____, DE 2013.

**(DOS DEPUTADOS ONYX LORENZONI, RONALDO CAIADO, ABELARDO
LUPION, LIRA MAIA, LAEL VARELLA E PAULO CESAR QUARTIERO)**

Requerer, com base no disposto pelo art. 29, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação da Subcomissão Permanente de Combate à Cartelização do Agronegócio no Brasil, destinada a discutir e oferecer soluções às práticas monopolistas em prejuízo dos produtores rurais brasileiros.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 29, II do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, a criação de Subcomissão Permanente, denominada “**Subcomissão Permanente de Combate à Cartelização do Agronegócio no Brasil**” destinada a discutir e oferecer soluções às práticas monopolistas em prejuízo dos produtores rurais brasileiros.

JUSTIFICAÇÃO

A prática de Cartel é uma das mais graves lesões à concorrência e livre iniciativa, prejudicando produtores e consumidores em benefício de um determinado grupo econômico. Além de diversas sanções de caráter administrativo, a prática de cartel também configura crime no Brasil, punível com multa ou prisão de 2 a 5 anos em regime de reclusão.

O agronegócio brasileiro ressente-se atualmente de práticas que, em tese, poderiam configurar-se como monopolistas e de cartelização, desestimulando a produção, e que atingem a pecuária, em sua relação com o setor frigorífico, a citricultura e também o mercado de insumos, fertilizantes e medicamentos de uso veterinário.

No setor de carnes, em particular da carne bovina, políticas do governo federal, através de seus órgãos de fomento, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), tem sido adotadas em benefício do setor frigorífico, visando dar um necessário estímulo à exportação de carnes, mas resultando em ações diversas dos objetivos iniciais, o que tem gerado preocupações para produtores e consumidores, comprometendo a estabilidade do mercado.

Os citricultores brasileiros sofrem com problemas similares, principalmente no Estado de São Paulo, tradicional região produtora, resultado de distorções como concentração, verticalização da produção e imposição de preços abaixo do custo, gerando queda de oferta e subida de preços, redução de plantio e dos empregos gerados, situação cujas demandas de solução não têm encontrado eco junto às autoridades responsáveis pela regulação do setor.

Igual preocupação gera no agronegócio, e têm sido fator de desequilíbrios no setor, a concentração em poucas empresas das atividades de fabricação, distribuição e comercialização de fertilizantes, defensivos e medicamentos de uso veterinário, insumos indispensáveis à produção, o que torna impostergável a discussão do assunto envolvendo todos os envolvidos.

Ante o exposto, faz-se necessária a aprovação da presente proposição, com o objetivo de discutir e oferecer soluções às práticas monopolistas que têm sido observadas em prejuízo dos produtores rurais brasileiros, ampliando a participação dos parlamentares na discussão do tema e abrindo espaço e oportunidade de manifestação das partes envolvidas, razão pelo que rogamos o apoio dos nobres membros desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural para a aprovação e instalação da referida Subcomissão Permanente, denominada **“Subcomissão Permanente de Combate à Cartelização do Agronegócio no Brasil”**.

Sala da Comissão, em _____ de abril de 2013.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM/RS)

DEPUTADO RONALDO CAIADO (DEM/GO)

DEPUTADO ABELARDO LUPION (DEM/PR)

DEPUTADO LIRA MAIA (DEM/PA)

DEPUTADO LAEL VARELLA (DEM/MG)

DEPUTADO PAULO CESAR QUARTIERO (DEM/RR)